



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos da Reforma Tributária no setor da Tecnologia da Informação.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Federação Assespro;
- representante FENAINFO;
- representante Abranet;
- representante ACATE;
- representante SEINESP;
- representante Microsoft.

JUSTIFICAÇÃO

É com extrema preocupação que as entidades do setor de serviços digitais, tecnologia, inovação e Internet (ASSESPRO, FENAINFO, ABRANET, ACATE, SEINESP) manifestam sua posição contrária ao substitutivo preliminar apresentado à PEC 45/2019 (Reforma Tributária) que traz um aumento da carga tributária para as empresas do setor. Segundo levantamento do setor, tal medida inevitavelmente resultará no fechamento de empresas, um aumento significativo nas demissões, uma perda alarmante de competitividade e um retrocesso prejudicial à economia nacional frente ao cenário global.

O manifesto apresentado aponta para uma redução da tributação para o setor industrial às custas da elevação da tributação para outros setores e, como consequência, podemos ter perda da competitividade dos setores intensivos em mão-de-obra, entre os quais, o setor de serviços digitais, TI e Internet. Caso a proposta tenha elevação de carga tributária, ao invés de fomentar o desenvolvimento e fortalecimento do setor produtivo, terá o efeito contrário, causando redução do volume de investimentos no setor, bem como o fechamento de empresas e uma onda acentuada de demissões em um momento em que a recuperação econômica é crucial.

O mundo atualmente valoriza e investe em tecnologia e inovação como impulsionadores do crescimento econômico. Ao impor mais tributos sobre esse setor, estaremos prejudicando a capacidade das empresas nacionais de competir em igualdade de condições com seus pares internacionais, comprometendo assim o desenvolvimento econômico do país.

Já é do conhecimento de todos que os serviços digitais, TI e Internet é o que mais investe na área de pesquisa, desenvolvimento, e inovação tecnológica, que possui relevância estratégica na economia do país. Onerar este setor significa desestimular a expansão das empresas, a criação de novos processos, produtos, tecnologias, melhorias de serviços, competitividade de mercado e, consequentemente, prejudicar o aumento da arrecadação do país.

Diante da voz do setor de serviços digitais, tecnologia, inovação e Internet é imprescindível que o Senado realize uma ampla discussão sobre o assunto. Uma análise mais aprofundada do impacto dessa medida nas empresas e

nos trabalhadores do setor é essencial para evitar consequências negativas para a economia do país.

Neste sentido solicito o apoio dos nobres senadores

Sala da Comissão, 10 de julho de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)